LEI MUNIICPAL N.º 441/2006 **DE 18 DE OUTUBRO DE 2006.**

È DECRETADA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 21.905,00 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS).

VALDIR DRESCHER, Prefeito Municipal Em Exercício de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Decreta à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R$ 21.905,00 (Vinte e um mil novecentos e cinco reais) , obedecidas às classificações, orçamentárias.

05 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E DESENV. HUMANO
05.01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
12.361.0082.1020 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. ESCOLARES
44905200000000 – VINC. 0020- Equipamentos e Material Permanente..... 21.595,00
05.02 EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0080.2038 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
31901300000000 – VINC. 0020 -Obrigações Patronais..... 310,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 21.905,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo 1º a redução de verba do código a seguir:

02 GABINETE DO PREFEITO
0201 GABIENTE DO PREFEITO
04.122.0021.1002 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIOS
44905200000000 – Equipamentos e Material Permanente..... 330,00
04.122.0021.2002 – MANUT.DAS ATIV. GABINETE DO PREFEITO 0
31900400000000 – Contratação por Tempo Determinado..... 100,00
33901400000000 – Diárias – Pessoal Civil..... 2.800,00
33903000000000 – Material de Consumo..... 400,00
33903600000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... 1.647,00
04.122.0028.2005 – MANUT. DAS ATIV. CONTROLE INTERNO 0
31901100000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 267,50
31901300000000 – Obrigações Patronais..... 70,31
33901400000000 – Diárias – Pessoal Civil..... 40,33
33903000000000 – Material de Consumo..... 100,00
33903300000000 – Passagens e Despesas com Locomoção..... 100,00
33903900000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 100,00
04 SEC. MUNICIPAL AGRICULTURA E INFRA-ESTRUTURA 0
04.01 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO 0
04.122.0021.1010 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO 0

44905200000000 – Equipamentos e Material Permanente.....	285,00
04.20.601.0130.2015 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TROCA TROCA	
33334100000000 – Contribuições	3.726,13
20.601.0132.2025 – PROGRAMA DE ASSIT. AO PRODUTOR RURAL	0
33903200000000 – Material de Distribuição Gratuita.....	91,50
33903900000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	7.289,00
04.25.752.0141.1009 – CONSTR. E AMPLIAÇÃO REDES ELÉTRICAS	0
44905100000000 – Obras e Instalações.....	50,00
04.25.752.0141.2024 – MANUT. REDES DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	0
33903000000000 - Material de Consumo.....	46,40
33903900000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	150,00
04.02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0
04.15.451.0110.1007 – ABERTURA DE RUAS E PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA	0
44905100000000 – Obras e Instalações.....	100,00
04.15.452.0112.2013 – MANUT. DAS ATIV. DA LIMPEZA PÚBLICA	0
33903900000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	192,00
04.17.512.0119.1015 – CONSTR. DE REDES PLUVIAL E DE ESGOTO	0
44905100000000 – Obras e Instalações.....	100,00
04.26.782.0125.2027 – SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	0
33903900000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	200,00
05 SEC. MUN. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	0
05.01 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	0
12.361.0082.2028- MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	0,00
33903000000000 - 0020 -Material de Consumo.....	25,51
33903900000000 - 0020 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	30,00
12.361.0082.2029 – OFICINAS DE APRENDIZ. NO ENS. FUNDAMENTAL	0
33903000000000 - 0020 -Material de Consumo.....	50,94
33903600000000 - 0020 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	266,68
33903900000000 - 0020 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	2.834,40
44905200000000 - 0020 – Equipamentos e Material Permanente.....	128,00
12.361.0082.2033 – MANUT. DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	0
33903000000000 - 0020 -Material de Consumo.....	7,08
12.361.1102.2036 – MANUT. DO SISTEMA TRANSPORTE ESCOLAR	0
33903300000000 – 0020 -Passagens e Despesas com Locomoção.....	67,22
05.02 EDUCAÇÃO INFANTIL	0
12.365.0080.2038 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0
33903900000000 - 0020 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	310,00
TOTAL DA REDUÇÃO:	**21.905,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL , em 18 de Outubro de 2006

VALDIR DRESCHER
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICADO
DE 18 / 10 / 06
A 1º / 11 / 06